
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 025/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação atual do país que vem enfrentando uma greve por parte da classe de caminhoneiros.

Considerando que a referida greve tem impactado o fornecimento de combustíveis, impossibilitando o abastecimento dos veículos e da frota de transporte público.

Considerando que os servidores não estão tendo a garantia do transporte para se deslocarem ao trabalho e, posteriormente, às suas residências.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa dos dias 28 de maio a 1º de junho de 2018 das 7:00h às 13:30h.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 28 de maio de 2018

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8D40B70A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2018. Edição 2092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>